



República Federativa do Brasil
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região - Estado do Paraná

MINUTA DE MESAS APURADORAS

A Comissão Eleitoral do CREF9/PR, em cumprimento ao Artigo 15, inciso VIII do Regimento Eleitoral, torna público que teremos uma única mesa apuradora na Sede do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná, tendo esta a competência de apurar os votos presenciais e os votos por correspondência. Curitiba, 01 de setembro de 2021. Diego Spinoza dos Santos – CREF 012103-G/PR – Presidente da Comissão Eleitoral.